



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 229/2024

22 DE JULHO DE 2024

**“Dispõe sobre a nova formação do
conselho de Alimentação Escolar - CAE”**

O **Prefeito Municipal de Malhada dos Bois**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no Município de Malhada dos Bois/SE.

Art.2º- O Conselho de que trata o artigo 1º será composto de: 01 (um) titular do Poder Executivo, 02 (dois) dos trabalhadores em Educação, 02 (dois) da Sociedade Civil, 02 (dois) dos Pais de alunos.

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Maria José Aguiar Moura– CPF: 908.976.335-04

Suplente: Andréa Rocha Oliviera Cardoso – CPF: 781.679.305-72

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Titular: Lucineide Ferreira Barbosa– CPF: 516.206.775-75

Suplente: Gerinaldo Gomes – CPF: 662.477.643-53

Titular: Janete Barros Lima Santos – CPF: 973.796.975-87

Suplente: Antônio Barros Lima Santos – CPF: 479.235.805-10



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO

III -- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Ginaldo Gomes – CPF: 547.978.185-20

Suplente: André Eliel dos Santos Lima – CPF: 068.669.975-36

Titular: Tamires Gabriela dos Santos – CPF: 038.986.635-07

Suplente: Maria de Fatima Santana – CPF: 024.175.685-51

IV -- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Eliane dos Santos Ferreira –CPF: 022.573.745-09

Suplente: Gessica Mayara Santos Lima – CPF: 053.263.615-58

Titular: Eliane Santos Santana – CPF: 022.902.745-85

Suplente: Tais Santos de Matos – CPF: 064.467.705-05

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, em 22 de julho de 2024.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal